



Porto Ferreira

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PODER LEGISLATIVO

(e-DOLM)

PORTO FERREIRA | ESTADO DE SÃO PAULO

Instituído pela Lei nº 3.399, de 31 de outubro de 2017.

www.camaraportoferreira.sp.gov.br

Segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019.

Edição nº 90

Página 1 de 1

MISSÃO

O Diário Oficial do Poder Legislativo foi criado com o intuito de dar publicidade e maior transparência aos atos oficiais da Câmara Municipal de Porto Ferreira. Publicado exclusivamente no portal www.camaraportoferreira.sp.gov.br, é uma ferramenta totalmente eletrônica e sustentável, que respeita o Meio Ambiente e os recursos públicos, otimizando a comunicação entre o Poder Legislativo e a população.

MESA DIRETORA

PRESIDENTE

José Gustavo Braga Coluci

VICE-PRESIDENTE

Renato Pires da Rosa

1º SECRETÁRIO

Gideon dos Santos

2º SECRETÁRIO

Francisco Donizeti Pereira

ATOS ADMINISTRATIVOS



Câmara Municipal de Porto Ferreira

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Fica rescindido unilateralmente o Contrato nº 07/2016 (PP 02/2016), que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços terceirizados de apoio administrativo, de natureza contínua de porteiro/vigia desarmado, firmado entre a Câmara Municipal de Porto Ferreira e a empresa Certame Assessoria e Consultoria Fernandópolis Eireli – ME, nos termos do Art. 78 e 79 da Lei nº 8.666/93.

Fica assegurada à CONTRATADA o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis à presente rescisão, a contar desta publicação, conforme Art. 109 da Lei nº 8.666/93.

José Gustavo Braga Coluci
PRESIDENTE